PREFEITURA
CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

PROJETO DE LEI Nº 020 , DE 26 DE junho DE 2018

MENSAGEM

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento para análise e apreciação, o presente Projeto de Lei *que altera a Lei nº 4.439, de 14 de abril de 2011, a qual institui a Semana Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao uso/abuso de Álcool e Outras Drogas no Município de Contagem.*

O presente Projeto de Lei busca atualizar a Legislação Municipal alinhando-a aos conceitos introduzidos pela Lei Federal nº 11.434, de 23 de agosto de 2006 e às novas diretrizes da ONU - Organizações das Nações Unidas, atendendo, ainda, à deliberação do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Contagem - COMADC, em Plenária realizada no dia 10 de maio de 2018.

Cabe registrar que o COMADC foi instituído como importante ator e articulador no processo de controle social, o qual tem, dentre outras, as competências e desenvolver, estimular e fiscalizar programas de prevenção ao uso indevido de drogas; promover e participar de campanhas de prevenção a alcoolismo e do uso indevido de drogas que geram dependência química.

A legislação proposta institui a Semana Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool e Outras Drogas no Município de Contagem, adequando os conceitos, enquanto os objetivos e as diretrizes que norteiam o processo e a gestão da política sobre a prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas deverão ser amplamente discutidos pelas entidades, instituições e demais atores da temática por ocorrência da Semana Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool e Outras Drogas, que assegurará a necessária articulação na perspectiva de transformar Contagem no município modelo na política de prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, construindo, assim, uma sociedade mais saudável, segura e consciente.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos de de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG